



## IMPrensa Oficial - ITuverava

Publicado em 06 de junho de 2024 | Edição nº 770A | Ano V

Entidade: Poder Executivo | Seção: Concursos Públicos/Processos Seletivos |  
Subseção: Convocação

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024- EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO** acima citado, a comparecerem no dia **07/06/2024 (sexta- feira)**, no horário abaixo discriminado, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas na seguinte conformidade:

#### I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação, publicada na Edição do DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE ITUVERAVA , Edição nº 747A ; Terça-feira, 30 de abril de 2024, no endereço eletrônico <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava> e site da firma organizadora do referido Processo Seletivo, Instituto Água, <https://portal.institutoaquia.org.br>

2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

2.1 - Para candidatos que já possuam aulas atribuídas, apresentar horário de trabalho atualizado, assinado pelo diretor da escola onde atua.

3–O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente a admissão.

4- O candidato convocado que comparecer para atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

5- Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

6-A comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do Edital normatizador deste Processo Seletivo, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

7- A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação eliminarão o candidato do presente Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

Ituverava, 06 de junho de 2024

**LUIZ ANTONIO DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**DIA 07/06/2024-14h**

<b>Nomenclatura dos Empregos</b>		<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Tipologia das aulas</b>
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II</b>		<b>32 h/aulas*</b>	<b>Aulas em substituição a titular de cargo afastado</b>
<b>ARTE</b>			
<b>4º</b>	GÉSIO DE PAULA		
<b>5º</b>	PAULO HENRIQUE BENETI PIMENTA		
<b>6º</b>	STEFANYA DIAS DA SILVA		

**\*O horário das aulas será disponibilizado no momento da atribuição.**